

Designa os servidores Mauro Lagni e André Mendonça de Moraes como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 019/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mauro Lagni e André Mendonça de Moraes como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 019/2024, firmado entre Câmara Municipal de Sinop e a empresa MAB COMERCIO DE PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ sob nº 50.247.672/0001-74, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 27 de maio de 2024

Paulinho Abreu

Presidente

PORTARIA Nº 106/2024

Designa os servidores Mauro Lagni e André Mendonça de Moraes como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 020/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mauro Lagni e André Mendonça de Moraes como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 020/2024, firmado entre Câmara Municipal de Sinop e a empresa S DE HOLANDA COMERCIO DE SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, CNPJ sob nº 46.673.278/0001-20, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 27 de maio de 2024

Paulinho Abreu

Presidente

PORTARIA Nº 107/2024

Designa os servidores Mauro Lagni e André Mendonça de Moraes como fiscais da Ata de Registro de Preço nº 021/2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que determina o artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Mauro Lagni e André Mendonça de Moraes como fiscais titular e suplente, respectivamente, da Ata de Registro de Preço nº 021/2024, firmado entre Câmara Municipal de Sinop e a empresa SOARES DA SILVA & HASHIMOTO DA SILVA LTDA, CNPJ sob nº 10.291.906/0001-66, que tem como objeto a contratação de empresa especializada na aquisição de material de informática para atender as necessidades da Câmara Municipal de Sinop.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 27 de maio de 2024

Paulinho Abreu

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

PORTARIA

PORTARIA N° 116, DE 28 DE MAIO DE 2024

Determina instauração de processo administrativo disciplinar, designa comissão processante, no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando a Portaria nº 36/2024, que “Institui e disciplina a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Câmara Municipal de Sorriso – MT”;

Considerando a Portaria nº 27/2024, que “Nomeia Comissão Especial de Investigação e instaura Sindicância Investigativa para apurar fatos provenientes do Pregão de nº. 006/2023”;

Considerando a observância das garantias constitucionais do devido processo legal, da ampla defesa e do contraditório, primando pelo sigilo.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2024, designando os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro, instituídos através da Portaria nº 36/2024 para, procederem à investigação e apuração dos fatos provenientes do Pregão de nº. 006/2023, especificamente o item 19 – Mérito Cultural:

I. Jailine Franciele Frasson

II. Rosângela Aparecida Silva Bellão Gimenez

III. Márcio Marques Timóteo

Art. 2º Conceder o prazo de 90 (noventa) dias, prorrogáveis por igual período, quando as circunstâncias o exigirem, para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 28 de maio de 2024

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA N° 115 DE 27 DE MAIO DE 2024

Exonera a senhora Daisy Fabiola Ost Silles Dias do cargo de Assessor de Imprensa.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o disposto no art. 6º da Lei Complementar nº 427/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a senhora **Daisy Fabiola Ost Silles Dias**, do cargo de Assessor de Imprensa do Quadro dos Cargos de Livre Nomeação e Exoneração da Câmara Municipal de Sorriso - MT.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor em 31 de maio de 2024.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 27 de maio de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DE CONTRATO 024/2024

Processo Administrativo nº 026/2024

Inexigibilidade nº 008/2024, Contrato nº 024/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Contratada: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM. – CNPJ: 33.645.482/0001-96

Data de Assinatura: 23/05/2024

Vigência: 23/05/2024 a 23/05/2025

Objeto: Contratação é a associação da Câmara Municipal de Sorriso MT com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM visando a promoção do desenvolvimento institucional da Administração Pública, em especial a municipal, através do desenvolvimento de compartilhamento técnico envolvendo consultas jurídica, contábil-orçamentária e financeira, pareceres jurídicos, informações, legislações, estudos técnicos e acesso a banco de dados.